



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.285 de 27 de Agosto de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR, a partir de 01/09/2024, da SAM.0.2.2 - Divisão de Atendimento ao Município, para SS.8.1 - Gerência de Saúde de Educação Especial em Saúde, para SANDRA CRISTINA ARAUJO, o(a) servidor(a) 5145, contratado(a) em 01/06/1987, para exercer pelo regime de CLT NÃO ESTAVEL a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2024, da SS.5.11 - Centro de Referência em Saúde - CRS, para MIKA OISHI, o(a) servidor(a) 19716, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2024, da SF.0.2.1 - Divisão de Controle Financeiro, para CLEUSSIA CAJILAS RODRIGUES DE MORAES, o(a) servidor(a) 40664, no cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2024, da SS.6.5 - UPA Barão de Mauá, para THAIS REGINA LEITE DE CARVALHO, o(a) servidor(a) 41733, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2024, da SS.4.22 - UBS Zaira II, para JOANA KETLYN SOUZA DA SILVA FRANCO, o(a) servidor(a) 42130, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2024, da SS.6.6.1 - Divisão UPA Magini, para TADEU TRINDADE CANTU RIBEIRO, o(a) servidor(a) 42394, no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA - 24:00 - PRAZO DETERMINADO - UPA MAGINI - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUA - Cidade/Região de Mauá - 2ª - 07h00 - 07h00 - inicio do acúmulo: 06/12/2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GDRH / Nº 65.285 de 27 de Agosto de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2024, da SF.0.2.2 - Divisão de Controle Contábil, para SF.0.2.1 - Divisão de Controle Financeiro, o (a) servidor (a) CELIA REGINA BRUSSO DE QUEIROZ, código funcional 42873, no cargo de CONTADOR de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 27 de Agosto de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização
Cássia Rubinelli
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.286 de 27 de Agosto de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 22/08/2024 até 22/08/2024, ao(a) servidor(a) DARCI APARECIDO SPINELLI, registro funcional nº 12537, ocupante do cargo GCM - 1ª CLASSE a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 17/08/2024 até 24/08/2024, ao(a) servidor(a) EDJANE GISELE DE OLIVEIRA, registro funcional nº 21155, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 21/08/2024 até 21/08/2024, ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA FERNANDES, registro funcional nº 32418, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 02/09/2024 até 02/09/2024, ao(a) servidor(a) DOUGLAS ALVES DE OLIVEIRA, registro funcional nº 34584, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.


005 - a partir de 17/08/2024 até 24/08/2024, ao(a) servidor(a) DAIANE CAVALCANTI NUNES, registro funcional nº 36755, ocupante do cargo GCM - 1ª CLASSE a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 25/08/2024 até 01/09/2024, ao(a) servidor(a) WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS, registro funcional nº 41756, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 27 de Agosto de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.287 de 28 de Agosto de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE** :

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2024, da **SG.3.2.2 - Divisão de Patrimônio**, para **STRE.0.2 - Gerência de Economia Solidária**, o (a) servidor (a) **ENIVAL HERNANDES BARBOSA**, código funcional **32407**, no cargo de **AUX. APOIO OPERACIONAL I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em **28 de Agosto de 2024**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº **65.290** de **29** de **Agosto** de **2024**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de **17/09/2024** até **19/09/2024**, ao(a) servidor(a) **ERON CORDEIRO DA SILVA**, registro funcional nº **4579**, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.


002 - a partir de **24/08/2024** até **24/08/2024**, ao(a) servidor(a) **KATIA CILENE MODA VERONEZE**, registro funcional nº **18303**, ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de **29/08/2024** até **29/08/2024**, ao(a) servidor(a) **LUCILENE COSTA**, registro funcional nº **18501**, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de **26/08/2024** até **26/08/2024**, ao(a) servidor(a) **VAGNER RODRIGUES DA ROCHA**, registro funcional nº **20670**, ocupante do cargo **GCM - 1ª CLASSE** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de **15/08/2024** até **15/08/2024**, ao(a) servidor(a) **ANA VALDA ALVES**, registro funcional nº **29136**, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **29** de **Agosto** de **2024**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização